



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANZO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Senhores Acionistas,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do Município. Para o efeito, recebeu das várias divisões e secções todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório e contas e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.

4. Parecer

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, referentes ao exercício ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Ponte de Sor e todas as suas divisões e secções, a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 14 de abril de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,

Registado na CMVM sob o n.º 20160877